



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1791

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1791

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 016/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

#### **(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM PROVIMENTO EFETIVO)**

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **ELENIR VANESSA DA SILVA CLEMENTE**, portadora do RG. nº 33.\*\*\*.\*\*\*-5/SSP/SP e do CPF/MF. nº 300.\*\*\*.\*\*\*.22, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 14 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**

**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 015/2025**

**Dispensa de Licitação nº. 010/2025**

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2605/2023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO/SP**, em favor da empresa **AAR DIAS MEDICINA E SAUDE LTDA** - CNPJ 58.268.567/0001-23, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Meridiano (SP), 17 de fevereiro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

#### Extrato

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 010/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM A TABELA SIMPRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**LOTE:** 01 - MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM REVISTA SIMPRO

**PERCENTUAL DE DESCONTO:** 042%

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 17/02/2025 a 17/02/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2025.

Município de Meridiano/SP, 17 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 016/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** AAR DIAS MEDICINA E SAUDE LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO/SP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PERFAZENDO ASSIM O PERÍODO DE 17/02/2025 A 17/05/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2025.

Meridiano/SP, 17 de fevereiro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1791

Página 3 de 3

### Homologação / Adjudicação



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 010/2025 – Pregão Presencial nº 002/2025, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM A TABELA SIMPRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**Lote 001:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM A TABELA SIMPRO.

**Fornecedor:** GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 33.521.966/0001-23

**Percentual de desconto:** R\$ 42 % (quarenta e dois por cento).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 17 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal